



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CARANDAÍ**

**Nota de Empenho
Ordinário**

Nº. Empenho.: EO 01802-000
Emissão.....: 22/04/2020
Ficha.....: 00346

NOTA DE EMPENHO ORDINÁRIO

O PREFEITO MUNICIPAL, para efeito da execução orçamentária, nos termos do art. 58 da Lei nº 4.320/64, determina seja empenhada neste exercício, a importância a seguir especificada.

IDENTIFICAÇÃO

Favorecido: 96620 - MEDKER EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CPF/CNPJ.: 06.246.208/0001-71 I. E.: Bco: Ag: - Conta: -
Endereço: RUA HERMAN TOLEDO 256
SÃO PEDRO - JUIZ DE FORA - MG - 36 037-210

CLASSIFICAÇÃO

Unidade Orçamentária: 02.005.002 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Função.....: 10 SAÚDE
Subfunção.....: 301 ATENÇÃO BÁSICA
Programa.....: 1001 AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE
Projeto/Atividade.....: 1.012 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS UNIDADES DE SAÚDE
Categoria Econômica.: 4.4.90.52.04 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE - APARELHOS, EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS M
Fonte de Recursos... : 123 TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS - SAÚDE
Histórico.....: REFERENTE À AQUISIÇÃO DE VENTILADOR PULMONAR PARA ATENDIMENTO AOS PACIENTES DO MUNICÍPIO DE CARANDAÍ QUE PODERÃO VIR A NECESSITAR EM FACE DOS EFEITOS PROVOCADOS PELO COVID 19.

LICITAÇÃO

Proc. Licitatório: 0001/2020 Modalidade: Dispensa - 0005/2020 Req.: 20/000708-000

CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

Saldo orçamentário anterior: R\$ 171.196,00 Valor do empenho: R\$ 5.777,36
Saldo orçamentário atual: R\$ 165.418,64 Valor líquido.....: R\$ 5.777,36

AUTORIZAÇÃO

EMPENHO

Nos termos do art. 64 da Lei nº 4.320/64, autorizo a presente despesa e determino o contador a processar o empenho da mesma. Procedi em 22/04/2020 o empenhamento da despesa conforme previsão nas leis orçamentárias e/ou crédito especial, e a autorização do Gestor.

WASHINGTON LUIZ GRAVINA TEIXEIRA PATRÍCIA S. JULIO ALMEIDA BARROS CRC: 75.025/9
PREFEITO MUNICIPAL CPF: 838.375.076-53 DIRETORA DE CONTABILIDADE CPF: 926.603.116-53

LIQUIDAÇÃO

Liquidação conforme artigos 62 e 63 da Lei 4.320/64. Data: / /

DENILSON HERMES DA CUNHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE CPF: 060.114.336-18

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Nos termos do art. 65 da Lei nº 4.320/64, determino que a presente despesa seja paga. Data: / /

DENILSON HERMES DA CUNHA
SECRETÁRIO DE SAÚDE CPF: 060.114.336-18

RECIBO

R\$ 5.777,36

Declaro para os devidos fins de prova que recebi deste órgão municipal a importância de R\$ 5.777,36 (CINCO MIL, SETECENTOS E SETENTA E SETE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS) referente às despesas acima mencionadas.

Data: 11/05/2020

Recebedor:
Documento:

Banco: Caixa Conta: 624019-9 Cheque/ordem pagto. nº: _____

OK